



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.874, de 23 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.497,96 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600752.115 – Programa Rotativo de Apoio ao Setor Agropecuário – PROASER

4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes (981).....

R\$ 7.497,96

SOMA.....R\$ 7.497,96

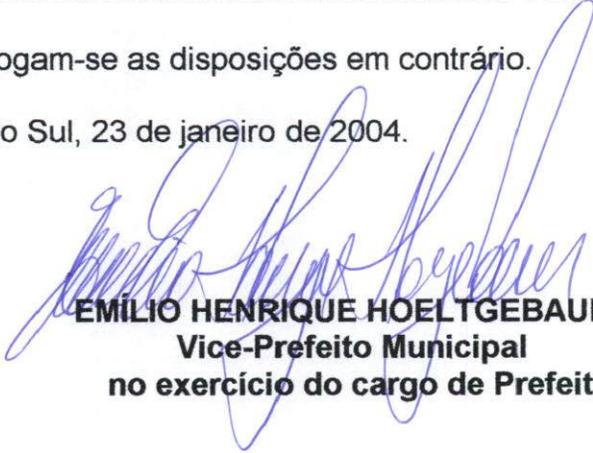
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 73.305-9 – PROASER.....R\$ 7.497,96

SOMA.....R\$ 7.497,96

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

